



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

OFICIO-CIRCULAR Nº 05/2018-DCO/FMF

São Luís/MA, 28 de maio de 2018.

Aos Presidentes de Clubes participantes do Campeonato Maranhense Sub 19 2018

Referência: Regulamento / causas de suspensão dos clubes

Senhores Presidentes,

Pela proximidade do início do Campeonato Maranhense Sub 19 2018, reportamo-nos a Vossas Senhorias que atentem, especialmente, aos seguintes itens:

- a) O Regulamento Específico da competição encontra-se publicado no site oficial da FMF (<https://futebolmaranhense.com.br/regulamento.php?c=959>);
- b) Poderão participar do CAMPEONATO **atletas nascidos** nos anos de **1999, 2000 e 2001**, inscritos através do preenchimento de formulário específico, que deverá ser entregue no DRT (Departamento de Registros e Transferências) da FMF, e cujos nomes constem no **e-BID da CBF**, bem como no sistema eletrônico **Prodfut/FMF** (na respectiva competição);
- c) Caso nenhuma das equipes disputantes da partida disponha de campo próprio ou cedido, haverá a necessidade de locação de campo, com ônus para ambas as equipes. Se o mandante do jogo não dispuser de campo ou não efetuar locação, a partida será disputada no campo da outra equipe. (artigo 20 e parágrafo único);
- d) Caso uma equipe não compareça na data, local e horário previstos para a realização do jogo, será considerada perdedora para sua adversária pela contagem de 3 a 0 (três a zero). Além da perda de pontos, a equipe deverá justificar sua ausência com razões fundamentadas, em até 02 (dois) dias úteis após a data designada para a realização da partida, dirigida por escrito à DCO/FMF, sob pena de ser eliminada do Campeonato e **ficar impedida** de participar dos campeonatos da mesma categoria nos **2 (dois) anos** seguintes, sem prejuízo das sanções da justiça desportiva;
- e) Os clubes deverão **depositar** no Departamento Financeiro da FMF os valores referentes a aluguel de campo (art. 17, parágrafo único), quando for o caso, e



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

da taxa de arbitragem, em até **1 (um) dia útil que antecede** a realização da partida, devendo apresentar recibo comprobatório aos representantes da FMF e CEAF na data da realização do jogo. **O clube que não efetuar o pagamento** da sua cota de taxa de arbitragem e aluguel de campo (quando for o caso), até o início da partida, será punido com **multa de R\$2.000,00** (dois mil reais), bem como **não poderá participar de competições da categoria por 2 (dois) anos** seguintes;

- f) Para o atleta ter **condições de jogo**, será obrigatória a apresentação, ao 4ª (quarto) árbitro da partida, do **Cartão de Atleta**, confeccionado pela FMF.

Assim, ratificamos a importância dos clubes diligenciarem junto aos seus departamentos de futebol, bem como com os possíveis parceiros estabelecidos para esta competição, a observância de todos os itens do Regulamento e, em especial, aqueles que podem causar a suspensão do clube por 2 (dois) anos; pois, caso ocorra causa de suspensão, a penalidade é aplicada ao clube e não aos parceiros

Respeitosamente,

Hans Joseph Nina Höhn
Vice Presidente de Competições

Oficio Circular 05

Ma Competicao

ter 29/05/2018 16:34

Para: flvbitencourt@gmail.com <flvbitencourt@gmail.com>; rubenilson1@hotmail.com <rubenilson1@hotmail.com>; janiopintoadv@bol.com.br <janiopintoadv@bol.com.br>; jamara_arnaldo@hotmail.com <jamara_arnaldo@hotmail.com>; cantareirafutebolclube@hotmail.com <cantareirafutebolclube@hotmail.com>; jaugustohonorato@gmail.com <jaugustohonorato@gmail.com>; marinalda36@hotmail.com <marinalda36@hotmail.com>; eugenio_junior33@hotmail.com <eugenio_junior33@hotmail.com>; sampaiofc.00002ma <sampaiofc.00002ma@cbf.com.br>; ideartcriacao@gmail.com <ideartcriacao@gmail.com>; jrfilho.goncalves@hotmail.com <jrfilho.goncalves@hotmail.com>; geraldoabencoado2@hotmail.com <geraldoabencoado2@hotmail.com>; daniloslz10@hotmail.com <daniloslz10@hotmail.com>; ferro.parceiros@hotmail.com <ferro.parceiros@hotmail.com>; daniloslz10@hotmail.com <daniloslz10@hotmail.com>; fabiomaiaedf@hotmail.com <fabiomaiaedf@hotmail.com>; maranhaoatleticoclube-mac@bol.com.br <maranhaoatleticoclube-mac@bol.com.br>; robsonvasconcelos@bol.com.br <robsonvasconcelos@bol.com.br>; gustavo864@gmail.com <gustavo864@gmail.com>; expressinho2014@hotmail.com <expressinho2014@hotmail.com>; raquel.expressinho@hotmail.com <raquel.expressinho@hotmail.com>; sabiafutebol@hotmail.com <sabiafutebol@hotmail.com>; fabricioshowbola@hotmail.com <fabricioshowbola@hotmail.com>; alfredocarvalho65@uol.com.br <alfredocarvalho65@uol.com.br>; mariliafutebolclub@hotmail.com <mariliafutebolclub@hotmail.com>; maelpereira.09@gmail.com <maelpereira.09@gmail.com>;

 1 anexo

Oficio Circular 05.pdf;

Boa tarde,
PARA SEU CONHECIMENTO. FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente

Dico Barros

Departamento de Competições

Federação Maranhense de Futebol